



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 77 /2024

ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA. -----

----- Faz Público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal, na sua reunião de 12 de junho de 2024, aprovou submeter a consulta pública o projeto de alteração ao Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Construção de Habitação na Urbanização da Videira Norte, pelo período de 30 dias úteis, a contar da publicação do presente Aviso no Diário da República, ao abrigo da alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da referida Lei n.º 75/2013. -----

----- O referido projeto de regulamento encontra-se disponível para consulta na página eletrónica da internet da Câmara Municipal (www.cm-mira.pt) e na Área Jurídica da Divisão Administrativa e Financeira, de segunda-feira a sexta-feira, durante o horário de expediente (9h00 às 13h00 e 14h00 às 16h00), após publicação no Diário da República. -----

----- Os interessados poderão apresentar as suas observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, mediante requerimento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, apresentado no Balcão de Atendimento ao Municípe, ou por via postal, para o endereço: Câmara Municipal de Mira, Praça da República, 3070-304 Mira, ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-mira.pt, até ao termo do período referido. -----

----- Para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado no átrio do edifício dos Paços do Concelho e demais lugares de estilo, bem como outro de igual teor publicado no site Oficial da Câmara Municipal de Mira (www.cm-mira.pt). -----

Paços do Município, 12 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara

ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO Digitally signed by ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO
Date: 2024.09.12 17:13:35 +01:00

(Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.)